



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto Nº 122/24 de 15.10.2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei n.º 2599 de 15 de outubro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento do município de Bom Retiro na seguinte dotação orçamentária:

12.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2206 – MANUTENÇÃO DO ATEND. MÉDICO/ ODONT/ HOSP/ AMBULATORIAL	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00 - Aplicações diretas	
Recurso 1.500.1002.0102 (Recursos de Impostos e de Trans. Impostos – Saúde) R\$	104.707,38
SubTotal.....R\$	104.707,38
Total da Suplementação.....R\$	104.707,38

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso:

A) A anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.02–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
6999 – EMENDAS PARLAMENTARES DA IMPOSITIVAS DA SAÚDE	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
9.9.90.00 - Reserva de Contingência	
Recurso 1.500.1002.0102 (Recursos de Impostos e de Trans. Impostos – Saúde) R\$	104.707,38
SubTotal.....R\$	104.707,38
Total da Suplementação.....R\$	104.707,38

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro, 15 de outubro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda